

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO****ORDEM DE SERVIÇO - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, inc. V da Resolução TRE-MS nº 471, de 26.03.2012 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por meio desta Ordem de Serviço, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP deste Tribunal Regional Eleitoral, para o exercício 2025, na forma do anexo (ID [1792835](#)).

Art. 2º O PDP 2025 será custeado pelas ações: Capacitação de RH e Capacitação em TIC, cujos valores dos planos orçamentários são:

- a) Plano Anual de Capacitação (PAC) - R\$ 250.000,00; e
- b) Capacitação de Recursos Humanos da área de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral (PAC_TIC) - R\$ 92.180,00.

Art. 3º Não integram o PDP/2025 as ações de capacitação promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral de MS.

P. R. Cumpra-se.

MARCOS RAFAEL COELHO

Diretor-Geral em substituição